



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 233/2.010

\*\*\*\*\*  
da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 109/2.010, que  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CELEBRAR TERMO DE  
CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
- ARTESP, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 109/2.010, de autoria do Senhor Prefeito  
Municipal de Birigüi, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A  
CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", sob os  
aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos  
preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se  
sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,  
Membro.

JOSÉ PERMINO GROSSO,  
Membro.